



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Educação - FE
Coordenação de Extensão - CEX



Extensão | FE

CHAMADA PÚBLICA CEX/FE nº 01/2022

Chamada pública para seleção de bolsistas junto ao Projeto “UnB 60 anos - Etapa 2”, no âmbito da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília – UnB.

A Coordenação da Extensão da Faculdade de Extensão – FE/UnB torna pública esta Chamada de Seleção para 5 (cinco) vagas de bolsistas com atuação Projeto FE “UnB 60 anos - Etapa 2”.

A presente Chamada Pública atende ao “**Edital Programa Especial de Extensão "UnB 60 anos – Etapa 2”**”, que tem por objeto a construção e implementação de ações para as comemorações do aniversário de 60 anos da UnB, por meio da participação de Unidades Acadêmicas e/ou Administrativas, Centros e Órgãos Complementares na Etapa 2 do Programa Especial de Extensão “UnB 60 anos”. Nesta etapa serão contempladas as atividades a serem desenvolvidas de abril a novembro de 2022, no qual essa Chamada Pública se insere.

1. O OBJETO

A atuação dos/as bolsistas ocorrerá nas ações de extensão implementadas em 2022 em atendimento ao Edital “UnB 60 anos - Etapa 2”; durante 08 meses, de abril a novembro de 2022, de forma totalmente remota, nas modalidades ao vivo, gravadas, híbridas ou presenciais (respeitando as normas da UnB).

2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DO EDITAL

- 2.1. O(A) bolsista deve ser estudante de curso de graduação da Universidade de Brasília;
- 2.2. Ter disponibilidade de 15h (quinze horas) semanais durante o período de abril a novembro de 2022, para atuar como bolsista na Faculdade de Educação;



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Educação - FE
Coordenação de Extensão - CEX



Extensão | FE

- 2.3. O(A) bolsista não deve receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- 2.4. O(A) bolsista não deve possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao Decanato de Extensão;
- 2.5. O(A) bolsista não deve ser parente consanguíneo de integrantes da comissão “Projeto UnB 60 anos” da Universidade de Brasília, até 2º grau.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 3.1. Participação em outros projetos de extensão – 2,0;
- 3.2. Conhecimento em Libras* – 2,0;
- 3.3. Participação em outros projetos no âmbito da Faculdade de Educação – 2,0;
- 3.4. Atuação em organização de eventos – 2,0
- 3.5. Divulgação e gestão de redes sociais – 2,0

* Este item foi incluído para atender a necessidade de atuação de intérpretes de libras em algumas ações de extensão da Faculdade de Educação, respeitando as horas de atuação regulamentadas.

**Estes itens são desejáveis, não obrigatórios, presentes no edital como critério de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

- 4.1. As inscrições serão online, durante o período de 18 de março de 2022 a 28 de março de 2022 até as 23h59min de Brasília, no link:
<https://forms.gle/pGyb46UfKNU5BkHk9>
- 4.1.1. Não serão aceitas inscrições enviadas por e-mail.



- 4.1.2. É de inteira responsabilidade da/do candidato/a o preenchimento e postagem da documentação comprobatória e da carta de intenção até o dia e horário estipulado no item 4.1.
- 4.1.3. A seleção será feita com base na análise das informações e comprovantes constantes no formulário do item 4.1.
- 4.1.4. A seleção será classificatória e em ordem decrescente de pontuação, de acordo com as orientações contidas no item 4.1.3.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

- 5.1. Serão disponibilizadas cinco (05) vagas para bolsistas.
- 5.2. A/o candidata/o selecionado/a atuará no apoio das atividades de extensão da Faculdade de Educação.

6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 31 de março de 2022 no site da Faculdade de Educação da UnB, no seguinte endereço <http://fe.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.
- 6.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 01 de abril de 2022. O recurso deverá ser enviado para o e-mail cexfe@unb.br com o título “Recurso para o Edital de Seleção de Bolsista/FE – UnB 60 anos .
- 6.3 O resultado final será divulgado na data provável de 02 de abril de 2022, no seguinte endereço <http://fe.unb.br/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.



Universidade de Brasília - UnB
Faculdade de Educação - FE
Coordenação de Extensão - CEX



Extensão | FE

7. DO VALOR DAS BOLSAS

7.1. Serão ofertadas 05 (cinco) bolsas de extensão, remuneradas e financiadas pelo Decanato de Extensão.

7.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades.

7.3. A vigência das bolsas será a partir de abril de 2022 e o término em novembro de 2022, condicionadas à disponibilidade de orçamento do DEX.

8. OUTROS

8.1 Em caso de dúvidas sobre a seleção via e-mail: cexfe@unb.br ou cexfe@unb.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA “EDITAL UNB 60 ANOS – Etapa 2”**.

8.2. Os casos omissos nesta Chamada Pública serão solucionados pela comissão que atuará ao longo desses oito (08) meses pelo Projeto “UnB 60 anos - Etapa 2”, realizadas na Faculdade de Educação,

Brasília, 18 de março de 2022.

Simone Aparecida Lisniowski

Coordenadora de Extensão

Faculdade de Educação - Universidade de Brasília